



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 1217, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º** - CEDER, a Servidora VANDERLEI FARIAS BARBOSA, matrícula funcional nº 7595, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 1º de Julho de 2016, nomeada através da Portaria nº 942/2016 e do Termo de Posse nº 036/2016, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, até posterior deliberação.

**Art.2º** - A Cedência é feita com ônus a Secretaria Municipal de Administração.

**Art.3º** - A Secretaria Municipal de Administração fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

**Art.4º** - A Delegacia de Polícia Judiciária Civil, deverá encaminhar atestado mensal de frequência da Servidora à Secretaria Municipal de Administração.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Julho de 2017.

PUBLICADO  
EM 31/07/17  
Resp. *[assinatura]*

*[assinatura]*  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL